

DECRETO Nº 30.772, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de
2023 _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo 3681/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Fabiana Caser de Faria – Matrícula 10359** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Monitoramento, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 27 de fevereiro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05
496770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700
Dados: 2025.02.27 15:27:03
-03'00'

Prefeito Municipal